



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
“CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO”

PORTARIA Nº 07/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **MARIZETE ALVES DOS SANTOS FERREIRA** e **MAYANA PEREIRA MAIA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho– PB, 08 de janeiro de 2025.


LEUDO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br